



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Ipirá, 03 de julho de 2024.

Ofício N°: 27/2024

À
Presidente Seccional-SC da OAB
Dra. Cláudia Prudêncio

Com os meus cordiais cumprimentos, aprez-me vir a Vossa presença, **apresentar apoio desta Casa Legislativa** por todos os seus Vereadores para a criação de uma subsecção da OAB, na cidade de Capinzal-SC, a qual contemplaria, além dos Municípios de Ouro e Capinzal, também os de Piratuba e Ipirá-SC.

É sabido que nosso Município, que possui uma média 4.578 habitantes, conforme ultimo senso, possui uma média de 10 Advogados devidamente inscritos na OAB. Desta forma, é necessária a criação de uma subsecção mais próxima à destes profissionais.

E é neste sentido que esta Casa Legislativa vem manifestar apoio à criação desta nova Subsecção para fins de proteção à classe dos Advogados do interior.

Permanecendo à disposição, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


ARLETE TERESINHHA HUF
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRÁ-SC